

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº033/2019 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), o art. 29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01, de 27/01/2005, a Instrução Normativa – TCE/CE nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo VIPROC nº 07904316/2018, **RESOLVE**: Art. 1º - **Instaurar a Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº 035/ CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE. Art. 2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria Nº 123/2018, publicada no DOE Nº 100, de 30/05/2018, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Zezipho Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.734 de 05 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Julho de 2018, **RESOLVE NOMEAR, JERONIMO GOMES BRAZ**, ocupante do cargo/função/emprego de, matrícula, lotado(a) no órgão do(a), para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ACESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) SUPERINTENDÊNCIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 11 de Março de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2014

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SOS ELÉTRICA COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 3795 – Cristo Redentor, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e 65,§2º, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 8668128/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO** do contrato até a data de 06/11/2019; B) a REDUÇÃO de 50% do valor global de componentes/peças do contrato de prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE QUAISQUER COMPONENTES/PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, RELATIVAMENTE AOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM OS 03 (TRÊS) GRUPOS GERADORES SENDO: 02(DOIS) GRUPOS GERADORES 631 KVA, 380V, FABRICAÇÃO LEON HEIMER E 01(UM) GRUPO GERADOR DE 53KVA, 380V, FABRICAÇÃO CUMMINS, INSTALADOS NO DETRAN/CE, a partir da assinatura do termo aditivo; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE FERNANDA MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA- EMPRESA SOS ELÉTRICA COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CREDENCIAMENTO 02/2017-DJU-CAGECE

Extrato do Quarto Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2017 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a Empresa **MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA**; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo em referência, por mais 178 (cento e setenta e oito) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93 – Processo nº 0734.000774/2018-68-Cagece; DATA: 28/12/2018; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Domingos Sávio Cardoso Braga, Superintendente de Negócio da Capital respondendo pela Diretoria de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Venâncio Freitas de Araújo, Representante da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2017

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusebio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0851.000565/2018-41-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 357.530,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 10 de março de 2019, para terminar em 09 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 5 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e João Arruda Ribeiro Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº15/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLETO GOMES – ADVOGADOS ASSOCIADOS**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0786.000156/2019-01-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 162.735,90 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 07 de agosto de 2019, para terminar em 06 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 1 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa no exercício da Presidência; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Antônio Cleto Gomes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2018

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLETO GOMES – ADVOGADOS ASSOCIADOS**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0786.000178/2019-44-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 106.347,00 (cento e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 07 de agosto de 2019, para terminar em 06 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 1 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa no exercício da Presidência; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Antônio Cleto Gomes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIORFUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP) As 14H50 do dia 11/03/2019, na sala da Presidência da Funcap, teve início a 127ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora da Presidência, Profa. Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretoria Administrativo-Financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (i) aprovar o resultado da seleção realizada através do edital 10/2018 – mestrado e doutorado; (ii) aprovar o pagamento de auxílios, concedidos a pesquisadores vinculados ao programa BPI, em parcelas semestrais; e (iii) autorizar a indicação de convidados, para realização de eventos científicos, após a assinatura do termo de concessão de auxílio; (iv) autorizar a reunião dos membros do comitê para julgamento das propostas submetidas ao edital 07/2018, vinculado ao programa “Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – DCR”; (v) autorizar o custeio de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano para execução de projetos desenvolvidos por professores visitantes da Universidade Federal do Ceará, vinculados aos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT's) coordenados por pesquisadores do Estado do Ceará; (vi) reconhecer que o valor de R\$ 11.928,57 foi utilizado para execução do projeto coordenado pelo pesquisador Armênio Aguiar dos Santos, devendo o referido beneficiário solicitar as alterações necessárias à adequação do plano de trabalho. FUNCAP, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

